



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 626 /2020

De 04 de Junho de 2020.

- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elcione Barbalho de “Professora Maria Nilza Oliveira” e dá outras providências”.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

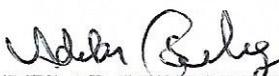
Art. 1º. Fica denominada Professora Maria Nilza Oliveira, a quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elcione Barbalho, do município de Tucumã, estado do Pará.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, a qual conterá os seguintes dizeres:

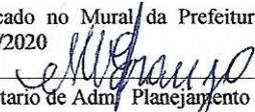
Quadra de Esportes Professora Maria Nilza Oliveira
Cidadã Ilustre

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 04 de Junho de 2020.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
04/06/2020


Secretario de Adm. Planejamento

Autor do Projeto de Lei: Manoel Cardoso da Silva
Ver. Goiaba



Câmara Municipal de
Tucumã

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

AUTORIA: VER.º MANOEL CARDOSO DA SILVA

APROVADO
EM 07/10/2020
CMT/PA
[Assinatura]

Denomina Quadra de Esportes da Escola municipal de Ensino Fundamental Elcione Barbalho, de “**Professora Maria Nilza Oliveira**” e dá outras providências.

O Vereador Manoel Cardoso da Silva, “Goiaba” com fundamento no que lhe confere o Art. 56, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Professora Maria Nilza Oliveira**, a quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elcione Barbalho, do Município de Tucumã Estado do Pará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, a qual conterá os seguintes dizeres:

Quadra de Esportes Professora Maria Nilza Oliveira,
Cidadã Ilustre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 08 de Maio de 2020.

Manoel Cardoso da Silva
Manoel Cardoso da Silva
VER. GOIABA



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a):

Maria Nilza Oliveira filha de **Dionicio Oliveira França** e **Arlinda Ferreira França** nasceu em 23 de Fevereiro do ano 1962. Chegou em Tucumã no ano de 1986, e desde então, iniciou sua carreira profissional na Escola Donato de Andrade ocupando o cargo de Secretária, e estudando na mesma escola no período noturno.

Em 2003, Maria Nilza formou-se em pedagogia pela Universidade da Amazônia-UNAMA, com nível superior, continuou atuando na escola como docente. Maria Nilza foi uma professora que atuou com frontalidade, coragem, tenacidade e firmeza de suas convicções. São muitos os adjetivos que poderíamos aplicar a essa mulher com quem muitos de nós tiveram oportunidade de privar.

Em 2006 foi promovida a Coordenadora da Escola, e nesse mesmo ano foi nomeada no quadro de servidores do Poder Legislativo de Tucumã. No ano de 2008 Maria Nilza saiu da Escola Donato de Andrade e começou a trabalhar no CREAS, onde atou até sua aposentadoria que aconteceu no ano de 2013.

No âmbito social e político, ocupou vários cargos de direção em diferentes organismo da comunidade Tucumaense. Pessoa de trato fácil, a Professora Maria Nilza deve constituir um exemplo para todos nós, pela forma como abraçou as causas em que acreditava e, pela forma como amou Tucumã, sua terra de adoção.

Para além de reconhecimento profissional a professora Nilza nutria dedicação especial à família, deixando dois filhos para os quais expressamos nossa solidariedade e afirmamos que ninguém parte na véspera, todos tem o momento certo para seguir mais adiante, sabemos que às vezes, a morte não parece justa, contudo, neste mundo que vivemos, de caminhos intrincados, tudo acaba seguindo para um único e determinado ponto, agora, com certeza, não sabemos o porquê, e o momento de podemos esquecer de continuar, pois como aqueles que partiram, um dia chegará nossa vez de embarcar.

Maria Nilza Oliveira veio a óbito no dia 26 de Junho de 2013 (quarta-feira), e sua história ficará sempre ligada em nossas memórias.

Gabinete do Vereador em 08 de Maio de 2020.


Manoel Cardoso da Silva
VER. GOIABA